

24.04.2025

Proposta n.º 46/Desporto/2025

Proposta: Apoio Financeiro – Aniversário Coletividade – Clube Desportivo da Graça

Considerando que:

1. As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo, no incremento da prática desportiva e na prossecução dos objetivos. E assim, necessitam de juntar esforços com várias entidades, públicas e privadas, no sentido de atingirem plenamente e de forma conjugada tais objetivos;
2. O interesse e investimento na intervenção da Autarquia nas diversas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva justificam-se plenamente em função do trabalho desenvolvido pelas coletividades e associações envolvidas na sua área geográfica;
3. Foi definido como um dos objetivos essenciais, o apoio às associações e coletividades da cidade de Lisboa, e outras entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, na sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva;
4. Um dos marcos de persistência e afirmação destas coletividades, é a celebração de mais um aniversário de existência, confirmado pelo pedido de apoio em anexo;
5. Foram verificados pelos serviços todos os requisitos legais respeitantes à entidade que se candidata e à qual o apoio vai ser atribuído, nos termos do *Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de São Vicente*;

Face ao exposto, tenho a honra de propor ao Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, Aprovar a atribuição da transferência da verba de 500€ (quinhentos euros) à **Coletividade – Clube Desportivo da Graça**, com o NIF 501303812, na Orgânica 08, Rubrica 04 07 01 (Instituições sem fins lucrativos), PPA 08/18 (Apoios a aniversários e outros). **Total da Proposta: € 500 (quinhentos euros).**

Lisboa, 21 de abril de 2025

O Técnico Superior

Gabriel Jacques

Dr.º Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia

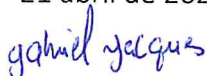
Natalina Tavares de Moura
Dr.ª Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 46/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

21 abril de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

Formulário de Pedido de Apoio - Época 2024 / 2025

I. Identificação

Nome/Designação Clube Desportivo da Graça

NPC/NIF 501303812

BI/CC (A preencher por pessoas singulares) _____

Código- Postal 1170 / 386 - Lisboa

Telefone +351 914 222 616

Morada Rua da Senhora da Glória 16

E-mail geral@cdgraca.pt

Contacto Preferencial/Função Ricardo Palhau / Presidente

Hora Preferencial de Contacto 18:00

II. Apoio

Área de apoio do pedido: ☒ Social ☒ Cultural ☒ Desportiva ☒ Recreativa ☐ Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido:

☒ Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos

☐ Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações

☐ Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros

☐ Apoio não financeiro : Aniversário do Clube Desportivo da Graça

III. Documentos Anexados

☐ Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico

☐ Orçamento discriminado

☐ Cronograma financeiro

☐ Cronograma de execução física

☐ Descrição da experiência similar em projetos idênticos

☐ Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação

☐ Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas

☐ Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos

☐ Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio

☐ Comprovativo Dados Bancários

Outros documentos anexados:

V. O Requerente

Representantes Legais

Nome Ricardo Manuel Pereira Palhau

Função Presidente

BI/CC 12076702

Nome Rui Manuel Monteiro Silva Edgar Norberto Silvério Coutinho

Função Tesoureiro

BI/CC 05341681

Nome _____

Função Secretário Geral

BI/CC 12609685

Lisboa, 17 de Abril de 2025,

Ricardo Palhau
Rui Manuel Monteiro Silva Edgar Norberto Silvério Coutinho
Clube Desportivo da Graça
Rua Senhora da Glória 16-18

1170-353 Lisboa

Tel.: 218 272 318

www.cdgraca.pt

geral@cdgraca.pt

JF São Vicente - Sede
Rua Josefa de Óbidos n.5
1170-196 Lisboa
Tel: 218 863 191

JF São Vicente - Polo S. Vicente de Fora
Campo de Santa Clara n.60
1100-471 Lisboa
Tel: 218 854 260

São Vicente - Polo Santa Engrácia
Calçada dos Barbadinhos n.36
1170-046 Lisboa
Tel: 218 160 650

facebook.com/jfsaovicente

geral@jf-saovicente.pt

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CLUBE DESPORTIVO DA GRAÇA

NIF: 501303812

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501303812

Cód. Validação: TYKCCXHAJEQJ

O Chefe de Finanças,



(Em substituição)

(Jorge Machado)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1041

Ano: 2025

Data Registo: 21-04-2025

Data Documento: 21-04-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

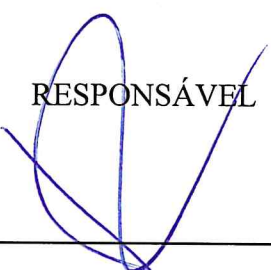
Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 08 18

Descrição: APOIOS ANOVERSARIO

1	Orçamento Inicial	277 391,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	277 391,00
4	Despesas Pagas	4 900,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	15 680,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	256 811,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	500,00
8	Saldo Residual do Projeto	26 000,00
9	Saldo Residual	256 311,00

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1595

Data Registo: 25-04-2025

Nº Proposta: 46/DESP

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 25-04-2025

Fornecedor: CLUBE DESPORTIVO DA GRAÇA

Descrição: APOIOS ANOVERSARIO

NIF: 501303812

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 551 524,89
2	Compromissos assumidos (c)	291 624,73
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 259 900,16
4	Compromisso n.º 1595 relativo À despesa em análise (d)	500,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 259 400,16

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 01-07-2025

Assinatura do Responsável